



## Escola: Um espaço de revelação da violência doméstica contra crianças e adolescentes<sup>1</sup>

*The school as a revealing space of home violence against children and teenagers*

Ingrid Elsen<sup>[a]</sup>, Elisete Navas Sanches Próspero<sup>[b]</sup>, Elizabeth Navas Sanches<sup>[c]</sup>,  
Cristiano José Floriano<sup>[d]</sup>, Bruna Cristina Sgrott<sup>[e]</sup>

<sup>[a]</sup> Docente do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Itajaí, SC - Brasil, e-mail: enavas@univali.br

<sup>[b]</sup> Docente do curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho e do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí, SC - Brasil.

<sup>[c]</sup> Docente do curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho e do curso de Psicologia da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí, SC - Brasil.

<sup>[d]</sup> Acadêmico do curso de Enfermagem da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí, SC - Brasil.

<sup>[e]</sup> Acadêmica do curso de Enfermagem da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí, SC - Brasil.

---

### Resumo

A violência doméstica contra crianças e adolescentes (VDCA) acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros, e tornou-se parte do cotidiano das famílias. Atualmente, é considerada um grave problema de saúde pública, haja vista a forma disseminada e intensificada com que tem se caracterizado. Com o objetivo de identificar, junto ao corpo docente, as percepções relacionadas à VDCA no âmbito escolar, realizou-se um estudo exploratório descritivo, de natureza qualitativa. Foram entrevistados docentes e orientadores pedagógicos de duas escolas públicas municipais de Itajaí (SC), que atendem alunos do ensino fundamental. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, realizadas no período de outubro de 2007 a fevereiro de 2008, totalizando 14 professores e cinco orientadores pedagógicos entrevistados. A análise das falas dos entrevistados trouxe à tona o tema “a escola como ambiente favorável à proteção dos direitos da criança e do adolescente e de revelação da situação de violência doméstica”, além das cinco categorias a seguir: (1) os professores conhecem o fenômeno

---

<sup>1</sup> Texto inédito, pesquisa vinculada ao Programa de Extensão Univali Mulher, aprovada pela Comissão de Ética em Pesquisa da Univali, parecer n. 341/07.

da violência; (2) os professores detectam no cotidiano escolar que as crianças sofrem violência; (3) a violência gera sentimentos ambíguos nos professores; (4) a VDCA é um fenômeno que poderia ser mais bem enfrentado na escola; e (5) da suspeita de VDCA à notificação: um processo pouco participativo. Os resultados oferecem subsídios para que o espaço escolar seja examinado com mais atenção e novas estratégias sejam criadas e implantadas, tornando-o mais participativo, democrático e com o comprometimento de todos os envolvidos.

**Palavras-chave:** Família. Violência doméstica. Criança. Adolescente. Docente.

### **Abstract**

*Home violence against children and adolescents (HVAC) has been present in the human trajectory since ancient times, and has become part of families' day-to-day life. It is nowadays considered a severe public health problem, in view of the disseminated and intensified way in which it is now characterized. With the purpose of identifying teachers' perceptions regarding HVAC within the school environment, an exploratory and descriptive study of qualitative nature was carried out. Interviews were performed with teachers and pedagogical advisors of two municipal public schools from Itajaí, SC, who work with elementary school students. The data were collected by means of semi-structured interviews conducted from October 2007 to February 2008 with 14 teachers and five pedagogical advisors. The analysis of the interviewees' statements brought up the theme "the school as a favorable environment for protecting children and adolescents' rights and for revealing the condition of domestic violence", as well as the following categories: (1) teachers know the violence phenomenon; (2) in the daily school activity, teachers detect that children undergo violence; (3) violence generates ambiguous feelings among teachers; (4) HVAC is a phenomenon that could be better faced in school; and (5) from the suspicion of HVAC to its notification: a process with little participation. The results offer inputs for examining the space of the school with more attention – also, it indicates that new strategies should be devised and implanted in order to make it more participative and democratic, with the commitment of all the involved parties.*

**Keywords:** Family. Domestic violence. Children. Adolescents. Teacher.

## **Introdução**

A violência doméstica contra crianças e adolescentes (VDCA) acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros e, ao longo da história, tornou-se parte do cotidiano de muitas famílias. O estudo das civilizações revelou-nos a presença de maus-tratos desde a idade do fogo até atualmente, na idade da informática (Azevedo & Guerra, 2002). Entretanto, foi somente no século XX que a problemática da violência contra crianças e adolescentes começou a ser estudada, graças aos novos valores atribuídos à criança e à família na modernidade.

Para alguns pesquisadores dessa área, a violência doméstica, em especial aquela dirigida à criança e ao adolescente, passou a ser mais discutida no meio científico a partir dos anos 1980. Desse momento em

diante, o conhecimento sobre essa forma de violência vem sendo ampliado, e sua gravidade, reconhecida, ainda que os dados globais sobre sua magnitude não estejam devidamente dimensionados (Brito, Zanetta, Mendonça, Barison, & Andrade, 2005).

É fundamental considerar as afirmações de Balloni e Ortolani (2006) – para esses autores, a VDCA é um problema que acomete ambos os sexos e não costuma obedecer nenhum nível social, econômico, religioso ou cultural específico, como poderiam pensar alguns. Estudar esse fenômeno é relevante sob dois aspectos: primeiro, em função do sofrimento indescritível que causa às suas vítimas, muitas vezes, silenciosas; segundo, porque, comprovadamente, as violências domésticas, incluindo aí a negligência precoce e o abuso sexual, podem impedir o bom desenvolvimento físico e mental da vítima. Portanto, a violência em suas diferentes formas, é um fenômeno

que se estabelece por inúmeros fatores e que atinge a realidade familiar, compondo, atualmente, grave ameaça à vida (Algeri & Souza, 2006).

As formas diferenciadas de percepção da abrangência da violência se manifestam nos conceitos que buscam definir o fenômeno. Nesse sentido, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que a violência se expressa por meio do

[...] uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, contra um grupo, uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p. 5).

Por essa conceituação, depreende-se que o exercício da violência é uma ação realizada em espaço e tempo restritos por um ator específico contra outro(s) ator(es) também determinado(s). O conceito também limita o termo às agressões do corpo em suas várias dimensões (Unicef, 2005).

O Unicef (2005) propõe uma definição que visa a abranger tanto os atos quanto os estados de violência, a partir do momento em que considera que há violência em situação de interação, envolvendo um ou mais atores, que de modo direto ou indireto cause danos em graus variáveis a uma ou mais pessoas, seja na integridade física ou mental, seja em suas posses ou participações simbólicas e culturais.

Nessa perspectiva, a violência, mais do que uma ação situada em um determinado momento e de modo localizado, pode se manifestar de forma continuada e ampliada territorialmente. O Unicef (2005) cita a filósofa Marilena Chaui (1999, p. 25), que produz uma formulação mais completa do fenômeno, ao afirmar que

a violência tem uma expressão multifacetada: seria tudo o que se vale da força para ir contra a natureza de um agente social; todo ato de força contra a espontaneidade, à vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); todo ato de transgressão contra o que uma sociedade define como justo e como um direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações

intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror.

As três definições de violência dão conta de um número significativo de situações nas quais essas se revelam, em particular quando há dois atores fundamentais em ação: o agredido e o agressor (Unicef, 2005).

Por sua vez, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2001) afirma que anualmente 6,5 milhões de crianças sofrem algum tipo de violência doméstica no País; 18 mil são espancadas diariamente e 300 mil crianças e adolescentes são vítimas de incesto.

No Brasil, a padronização para registrar situações de violência familiar é fragmentada, o que provoca prejuízo para uma rotina clara e eficaz, ocasionando deficiências nos procedimentos a serem seguidos pelos profissionais e instituições. Além disso, há carência de políticas públicas eficazes que viabilizem a criação e, principalmente, a manutenção de programas preventivos e de tratamento, necessários para promover o aprimoramento e a evolução de técnicas eficazes no enfrentamento dessa problemática (Brito et al., 2005).

Minayo (1994) afirma que, com a falta de integração e escassez de dados, é possível inferir que as várias modalidades de violência ocorridas no ambiente familiar podem ser responsáveis por grande parte dos atos violentos que compõem o índice de morbimortalidade no Brasil.

A VDCA normalmente acontece no âmbito familiar, infligida quase sempre pelos próprios pais ou responsáveis, por meio de violência física, sexual, psicológica, abandono ou negligência, ou seja, por um conjunto de atos violentos denominados de maus-tratos (Azevedo & Guerra, 2002). Para seu surgimento existem vários modelos explicativos envolvendo múltiplos fatores socioculturais, ambientais, biológicos, da história de vida de cada um dos seus integrantes, etc., que se articulam para favorecer o aparecimento do fenômeno da violência.

Acredita-se, ainda, que o desemprego, a baixa escolaridade e demais fatores estressantes vivenciados pela família, a agressão sofrida pelos pais na infância, ou situações de agressão conjugal podem contribuir para o aumento da VDCA. Acrescenta-se a isso que, muitas vezes, a violência é entendida como uma forma adequada para educar

e/ou uma estratégia para a resolução de problemas criados pelas crianças ou adolescentes (Azevedo & Guerra, 2002).

Para Ribeiro, Rosso e Martins (2004), famílias que cometem violência são comumente partícipes de um problema que envolve determinantes culturais, econômicos, sociais e psicológicos, podendo acrescentar-se ainda os de natureza religiosa e psiquiátrica, cujas diferenças regionais interferem na sua compreensão.

A violência doméstica, como nas demais violências, representa uma relação de poder com fins de dominação, exploração e opressão, que se repetem com os mesmos atores, tendo como consequência danos físicos, psíquicos e sociais. Desse modo, fica introjetado na criança que o poder é do mais forte e que a violência é algo permitido e aceitável para educar ou expressar a raiva (Azevedo & Guerra, 1999).

Nesse contexto, verifica-se a necessidade da construção de uma atuação interinstitucional, tendo em vista a complexidade do problema. Tem-se percebido que a problemática da violência começa a sobrepujar o silêncio da esfera familiar, tornando-se uma evidência na sociedade e configurando-se como notícia diária da mídia, principalmente nas instituições hospitalares e educacionais (Algeri & Souza, 2006).

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que todo cidadão é obrigado a notificar qualquer caso de abuso (confirmado ou suspeito) contra menores de até 17 anos de que tenham conhecimento (Brasil, 1990). O artigo 13 prevê que os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar. A determinação vem reforçada pelo artigo 245, que prevê pena de multa de três a vinte salários de referência ao professor ou responsável por estabelecimento de ensino fundamental, pré-escola ou creche que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenham conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente (Brasil, 2001). É uma das legislações mais avançadas do mundo, que pouco a pouco começa a ser implementada, sendo recente para a criança brasileira ter esse *status* de pessoa, assim como para a população feminina que, no século XX, conquistou significativos espaços e também ônus sociais (Day et al., 2003).

No entanto, em levantamento realizado por Vagostello (2001) junto a um Conselho Tutelar e a uma Vara de Infância e Juventude da região leste do

município de São Paulo, constatou-se que a proporção de denúncias de maus-tratos provenientes de escolas é ínfima quando comparada a outras fontes como hospitais, vizinhos ou parentes das vítimas.

O presente estudo teve por objetivos identificar, junto ao corpo docente (professores e orientadoras pedagógicas) de duas escolas públicas, as percepções relacionadas à violência doméstica contra crianças e adolescentes, compreender como esses profissionais lidam com a situação de VDCA e de que forma a escola se organiza para lidar com o fenômeno.

## Metodologia

Trata-se de um estudo exploratório descritivo, realizado em duas escolas públicas municipais de Itajaí (SC) que atendem alunos do Ensino fundamental. Nessas instituições são desenvolvidos trabalhos de extensão universitária, dentre eles o Projeto Univali Mulher.

Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, realizadas no período de outubro de 2007 a fevereiro de 2008. O critério de inclusão foi o aceite em participar do estudo, mediante a assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) específico, bem como o consentimento formal da instituição, o que culminou na participação de um total de 14 professores e cinco orientadores pedagógicos.

O projeto foi igualmente submetido e aprovado pela Comissão de Ética em Pesquisa da Univali. Garantiu-se aos informantes que eles não seriam submetidos a situações constrangedoras, e que na apresentação dos resultados o anonimato da instituição e dos sujeitos da pesquisa seria mantido. Ressaltou-se, ainda, a disponibilidade dos pesquisadores para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários, respeitando-se os preceitos éticos constantes da Resolução n. 196/96, do Conselho Nacional de Saúde.

O instrumento de coleta de dados foi constituído por um roteiro de entrevista semiestruturado, composto por questões abertas e dividido em duas seções – a primeira, referente à caracterização dos informantes do estudo e a segunda, composta por questões amplas e abertas, cuja finalidade era abordar a temática central do estudo. Os sujeitos da pesquisa foram questionados sobre o entendimento

que possuíam acerca do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes e, em seguida, solicitados a relatar momentos conhecidos de casos de VDCA.

As entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra. Cada informante foi identificado pela letra P, no caso de professores, e O, no caso dos orientadores pedagógicos, seguida pelo número correspondente à ordem de realização da entrevista como: P-1, O-2 e assim sucessivamente.

Para a análise e discussão dos dados, optou-se pela análise de conteúdo, mais especificamente a análise temática (Minayo, 1992). Para tal, foram inicialmente identificadas categorias e subcategorias, buscando-se ao longo da análise descobrir o(s) tema(s) que as permeavam. Spradley (1979) definiu o tema como um princípio cognitivo, tácito ou explícito, recorrente em certo número de domínios culturais ou categorias, atuando como um elo entre eles. O tema tem um grau de generalização maior, sendo aplicável a numerosas situações e facilmente reconhecido pelos informantes e leitores.

## Resultados e discussão

### O emergir das categorias

Dos 19 sujeitos entrevistados, 14 eram professores – sendo 10 do sexo feminino – na faixa etária entre 25 e 48 anos, todos com nível superior e 3 com pós-graduação *lato sensu* na área da educação. Quanto às disciplinas que os professores lecionavam, tínhamos: 2 docentes de história, 3 de ciências, 2 de biologia, 1 de matemática, 2 de português, 1 de ensino religioso, 2 de educação física e 1 responsável pela biblioteca, não tendo atividades em sala de aula. Ainda fizeram parte da pesquisa 5 orientadoras pedagógicas, todas do sexo feminino, na faixa etária entre 35 a 48 anos, com nível superior – 2 tinham pós-graduação *lato sensu* na área da educação.

A partir da análise, efetuada de maneira indutiva, emergiram cinco grandes categorias, conforme o Quadro 1.

Na primeira categoria – *os professores conhecem o fenômeno violência* –, e de acordo com a primeira

**Quadro 1** - Apresentação das subcategorias e categorias que emergiram tendo como tema central “a escola como espaço de proteção à criança e ao adolescente e de revelação da violência doméstica”

(Continua)

Subcategorias	Categorias
Definição de VDCA	
Tipos de violência	
Agressores mais frequentes	Os professores conhecem o fenômeno da violência
A frequência de VDCA com que se deparam os professores	
A violência é um fenômeno de difícil reconhecimento	
Observam indicativos de violência	Os professores detectam no cotidiano escolar que as crianças sofrem violência
Ouvem relatos de crianças sobre violência	
Sentem-se imobilizados	
Não desejam se envolver	A violência gera sentimentos ambíguos nos professores
Faz emergir sentimentos fortes	

**Quadro 1** - Apresentação das subcategorias e categorias que emergiram tendo como tema central: A escola como espaço de proteção à criança e ao adolescente e de revelação da violência doméstica

(Conclusão)

Subcategorias	Categorias
Se houvesse maior empenho do corpo docente	A VDCA é um fenômeno que poderia ser mais bem enfrentado na escola
Se houvesse melhor preparo dos professores	
Se houvesse maior comprometimento dos professores com os casos suspeitos	
O encaminhamento é para a Orientação Pedagógica	Da suspeita de VDCA à notificação: um processo pouco participativo
Falta de coordenação nas ações da escola	
A Direção contacta o Conselho Tutelar	
Os professores se questionam quanto à eficácia dos encaminhamentos ao Conselho Tutelar	

subcategoria (*definição de VDCA*), pode-se verificar que os professores reconhecem que a VDCA é: “Tudo aquilo que denigre a criança” (P3); “Uma agressão e a criança não tem como se defender” (P1); “Quando os pais a oprimem, obrigando a fazer coisas que elas não podem suportar, saindo de suas obrigações” (P5); “Quando os pais intimidam a criança” (P6).

A VDCA é a violência que mais choca porque a maioria dos abusos cometidos ocorre justamente pelas pessoas que têm a função de proteger a criança e/ou adolescente, ou seja, os pais ou responsáveis. E isso ocorre em todos os estratos sociais (Schreiber, 2001).

Esse tipo de violência pode ser devastador em todos os aspectos da vida do indivíduo: psicológicos, físicos, comportamentais, acadêmicos, sexuais, interpessoais e espirituais, podendo também afetar a autoestima.

Day et al. (2003) recomendam que não se deve subestimar os efeitos da violência doméstica contra a criança e o adolescente, pois se sabe que o trauma infantil traz efeitos a longo prazo, muitas vezes não evidenciados de imediato. A VDCA deve ser reconhecida e enfrentada como um sério problema da infância, pois mesmo que as crianças vitimadas sejam afastadas do ambiente agressor, os efeitos da experiência vivida repercutirão em toda sua vida.

Já os tipos de violência mais citados são a física e a sexual, como se pode verificar nos depoimentos a seguir: “O estupro é um tipo de violência” (P1); “A agressão física por coisa que ela não queria fazer, mas foi intimidada” (P2); “Bater na criança, violência sexual, esses dois tipos [...]” (P8).

No entanto, alguns professores e orientadores conseguem identificar ainda a negligência e a violência psicológica como VDCA:

*Tudo aquilo que venha a denegrir a criança e fazer com que ela perca seus direitos, como se alimentar, estar bem vestida e ir para a escola (O1); [...] tem a agressão física, mas pode ser verbal também, psicológica, e essa é mais triste porque a gente não sabe até que ponto está sendo agredido (P14); [...] é quando os pais ou parentes..., falam palavras horríveis,... não dão uma alimentação adequada para elas (O3).*

Quanto aos agressores mais frequentes, observa-se que os educadores têm conhecimento dos laços parentais dos agressores nos casos de VDCA:

*Eu soube de um caso que o tio queria violentar a sobrinha (P5); A menina estava sendo abusada pelo padrasto (P6); Aqui na escola teve um caso, o irmão abusou sexualmente da irmã (P7); A menina morava*

*num abrigo, a mãe abandonou a filha, para ficar com o padrasto* (P2).

Os sujeitos da pesquisa relatam a frequência de VDCA com que se deparam como sendo raras: “*Aqui no colégio não vejo*” (P3); “*Existem poucos casos*” (P5).

Vale lembrar que a escola pode desempenhar um papel fundamental na detecção dos casos de VDCA precocemente pela proximidade na convivência com os alunos. Assis & Marques (1994) lembram que as escolas também podem desempenhar um papel importante na educação dos pais, servindo como centro de prestação de serviços para a família.

Por outro lado, os docentes reconhecem ser a violência um fenômeno de difícil reconhecimento, ao afirmarem: “*A criança não fala, fica quieta*” (O1); “*Já me deparei com muitos casos, mas não consigo identificar*” (P4); “*Quando a gente soube, a criança já não estava mais aqui*” (P5); “*Já vi hematomas em alunas, mas não procurei saber*” (P10).

Sabe-se que o educador é um observador privilegiado da criança e conhece suas necessidades e condições de vida. Machucados, marcas, hematomas precisam ser investigados com rigor, principalmente se ocorrem de forma frequente. Essa investigação é importante porque, na maioria das vezes, a escola é a única instituição a que a criança espancada tem acesso fora da família que a maltrata (Debarbieux, 2001).

A qualidade da comunicação e a coerência da equipe profissional que trabalha na escola têm grande importância sobre a forma como o clima geral e os problemas de violência são percebidos (Debarbieux, 2001).

Na segunda categoria, *os professores detectam no cotidiano escolar que as crianças sofrem VDCA, incluem-se os indicativos*: “*A criança fica calada, se retrai, não conversa com mais ninguém*” (O2); “*Ela apresenta muita dificuldade de aprendizagem*” (O1); “*As vezes elas mexem nos próprios órgãos*” (P5); “*Pedem para ir muito ao banheiro*” (P5); “*Apresentam marcas*” (P1); “*Já vi alunas com hematomas*” (P10).

Da mesma forma, *ouvem relatos das crianças sobre violências*. É possível observar que as crianças relatam espontaneamente para o professor os casos que vivenciam ou dos quais têm conhecimento, ou o que os colegas mencionam nas conversas – as crianças chegam mesmo a expressar as violências sofridas quando professores realizam certas atividades, como se pode perceber a seguir: “*Os alunos vinham contar para a gente*” (P8); “*A menina me contou na saída da escola*”

(P1); “*As crianças falam para a gente alguns casos em sala de aula*” (P1); “*Já vi um caso, quando trabalhei a questão de família*” (P2).

Segundo Abrapia (1992) e Deslandes (1994), são várias as mudanças de comportamentos na identificação de uma criança que sofre violência intrafamiliar: lesões físicas (hematomas, queimaduras, cortes, fraturas); doença sexualmente transmissível; aparência descuidada e suja; desnutrição; doenças que não são tratadas; distúrbios de alimentação (perda ou excesso de apetite); distúrbios no aprendizado; comportamento muito agressivo; tristeza; abatimento profundo; comportamento sexualmente explícito. Também são comuns: relutância em voltar para casa; faltas frequentes à escola; ausência de participação nas atividades; poucos amigos; falta de confiança em adultos; ideias e tentativas de suicídio; autoflagelo; dificuldade de concentração; hiperatividade; choro sem causa; comportamento rebelde.

Outra categoria identificada foi que *a violência gera sentimentos ambíguos entre os professores, tornando-os, muitas vezes, imobilizados*. Nesse sentido, gera medo, explicitado pelos docentes: “*Eu não gosto muito de mexer com essas coisas, sabe? Eu tenho medo e passo para a orientadora*” (P3); “*Eu não soube lidar com a situação, eu fiquei com medo*” (P2).

O desejo de não envolvimento com a situação, delegando sua solução à Orientação/Direção, é uma das reações adotadas pelos sujeitos: “*Apenas passo para escola e a escola que toma as providências*” (P1); “*Passo para a Orientação/ Direção da Escola*” (P10); “*Você fica sem ação, encaminho e converso com o orientador*” (P3).

Mesmo assim, observa-se que a situação *faz emergir reações fortes* nos professores:

*Fico muito emocionada com os casos* (P2); *O primeiro sentimento que se tem é pena* (P4); *É um sentimento de Revolta* (P5); *Me sinto de mãos atadas, humilde* (P5); *Me sinto covarde* (O3); *Quero mais é combater* (P3); *Eu fico pensando, sabe, eu tenho filho e dá uma revolta, um sentimento de pena* (P4).

Esses relatos são corroborados com os achados pela Abrapia (1992), cujos estudos detectaram que durante o contato com a vítima os professores podem expressar sentimentos de ódio, de incômodo, atitudes de indiferença e pieguice que, em geral, levam-no a fugir do caso ou resistir a acreditar na verdade. Essa situação é denominada “reticência psicológica” (Azevedo & Guerra, 1998).

Os casos da desinformação, o medo de se envolver, os conflitos pessoais, o receio de represália e o não-reconhecimento do papel do professor nesse fenômeno são fatores que colaboram para o agravamento da situação. Tais dados sugerem a necessidade de programas de capacitação para esses profissionais, visando ao reconhecimento de seu papel diante do problema, a identificação dos casos e o encaminhamento aos serviços adequados (Assis & Marques, 1994).

A quarta categoria foi denominada: *a VDCA é um fenômeno que poderia ser mais bem enfrentado na escola*. Para os sujeitos do estudo, *se houvesse maior empenho do corpo docente*, e se estivessem mais atentos à situação dos alunos, poderiam melhor detectar e encaminhar os casos: “*Nós não damos a cara para bater, tem órgãos competentes para isso*” (P1); “*Às vezes nós, professores, ficamos muito à parte do que está acontecendo*” (P4); “*Eu não procuro saber*” (P3).

Por outro lado, *se houvesse melhor preparo dos professores* seria possível verificar que a VDCA é um tema importante a ser discutido nas escolas: “*O tema violência é pouco abordado*” (P7); “*Em 16 anos de formação, fiz dois cursos apenas sobre o tema*” (P10); “*Muito pouco se ouve falar*” (P1); “*É muito pouco falado*” (O1).

Por fim, *se houvesse maior comprometimento dos professores com os casos suspeitos*, eles acompanhariam os alunos em todo o processo, não se desligando dos casos: “*Eu encaminho para a Direção, eles que vão em cima e chamam o Conselho Tutelar*” (P10); “*Eu não gosto de mexer com essas coisas, passo para a Direção*” (P3); “*Vou até a Direção, porque não sei o andamento que eles dão*” (P4).

Infelizmente, a realidade da VDCA é abominável e tem efeitos perversos, pois ocorre dentro de casa com o envolvimento de poucas pessoas, somada a um sinistro silêncio cultural em torno de assuntos ligados à intimidade de um lar (Azevedo & Guerra, 2003). Os professores, pela proximidade que têm com os alunos, podem ser os principais atores a quebrar essa “lei do silêncio”, desde que tenham atitudes pró-ativas nas denúncias dos casos suspeitos.

A falta de conhecimento, de habilidade, e a passividade por parte dos professores nos casos de suspeita de VDCA é especialmente preocupante, uma vez que utilizam em suas práticas educativas intervenções que estão longe de ser ideais.

A última categoria – *da suspeita à notificação: um processo pouco participativo* – surge a partir

da forma como ocorre o processo de notificação dos casos suspeitos de violência. No momento em que o professor suspeita de violência, segundo os informantes, deve ser obedecida uma hierarquia dentro da escola. Isso porque a denúncia não compete aos professores, e deve ser *encaminhada à Orientação Pedagógica*:

*Eu encaminho para Orientação (P2); A gente conversa e encaminha para a Orientação (P4); Eu busco a Orientação da escola... é a orientadora pedagógica, ela que cuida mais dessa parte (P1); Levo para a Orientação e depois falo para a Direção, aí o andamento da orientadora eu já não sei (P8).*

Quanto às ações desenvolvidas pela escola, verifica-se que os professores, em alguns casos, procuram falar com os pais; outros acham que a denúncia deve ser encaminhada para a psicóloga; outros, para os serviços de apoio, o que demonstra *falta de coordenação quanto ao encaminhamento* a ser dado aos casos de VDCA: “*A Orientação manda chamar os pais*” (P6); “*Solicito a presença dos pais na escola*” (O1); “*Encaminhá-la para alguma associação que entenda do assunto, dar um acompanhamento psicológico*” (P2); “*Conversamos com a família, para o encaminhamento a projetos sociais*” (O5).

Conforme Brasil (2006), a preocupação com a operacionalização do procedimento de notificação da VDCA está presente em grande parte das discussões que envolvem essa modalidade de violência. O 1º Fórum Paulista de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência, realizado no dia 11 de abril de 2004 em São Paulo, reuniu especialistas das áreas de saúde e educação que, em seu manifesto, recomendam, entre outras ações:

A adequada capacitação dos profissionais de todas as áreas que lidam com crianças e adolescentes e interessam-se pelo seu bem estar através de: a) o treinamento na identificação e encaminhamento adequado de tais casos, assim como o preparo na diferenciação do que não foi intencional (acidente) do intencional (violência); b) o incentivo e valorização dos profissionais das instituições que lidam com crianças e adolescentes de qualquer forma na identificação/notificação e prevenção; c) a elaboração de normas e rotinas nas instituições que permitam a notificação de modo

institucional (e não individual); [...] (Brasil, 2006, p. 2).

A preocupação demonstrada pelos participantes do Fórum fica clara e incide diretamente nas ações a serem desenvolvidas para aumentar o contingente de atores aptos a participar dos processos de notificação dos casos, buscando, assim, reduzir de forma mais efetiva a reincidência dessa modalidade de violência.

Na subcategoria intitulada *a Direção contacta o Conselho Tutelar*, observou-se que alguns professores sabem que o encaminhamento passa pelo Conselho Tutelar: “*A escola pode chamar o Conselho Tutelar*” (P1); “*Em um ou outro caso precisamos do Conselho Tutelar*” (O1). No entanto, possuem dúvidas quanto à eficácia desse órgão e da legislação na subcategoria *os professores questionam-se quanto à eficácia dos encaminhamentos ao Conselho Tutelar*.

*Eu não sou muito a favor de Conselho Tutelar, não! Eles mais complicam do que resolvem, acho que os critérios deles não estão bem focalizados. Essa coisa da Lei do ECA, o aluno não pode isso, não pode aquilo, é por isso que eu acredito que estão acontecendo tantas coisas (P4); Aqui na escola a gente tem a Orientação, que é mais ligada ao Conselho Tutelar, que nesse caso deveria ser – embora não seja – a entidade mais apropriada para lidar com esse assunto (P5).*

Sabe-se que uma vez estabelecida a presença ou suspeita de qualquer tipo de violência, o professor deveria notificar qualquer uma das autoridades responsáveis pela investigação de casos de VDCA, como: Conselhos Tutelares; autoridades judiciárias (juiz da Infância e da Juventude ou juiz da comarca mais próxima ao domicílio da criança), autoridades policiais, promotor de justiça, Centros de Defesa da Criança e do Adolescente e programas SOS Criança (Abrapia, 1992).

De acordo com o Unicef (1995), o Conselho Tutelar é responsável por cuidar, proteger e zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, vítimas de todos os tipos de violência, fruto da deterioração das políticas públicas e da indiferença dos adultos. Portanto, considera-se fundamental que professores e demais setores das escolas reconheçam o Conselho Tutelar como um órgão de apoio legítimo para tratar das questões que se referem aos direitos das crianças e adolescentes.

### **O tema central: A escola como espaço de proteção à criança e ao adolescente e de revelação da violência doméstica**

Permeando as categorias que emergiram do presente estudo, a escola surge como um espaço propício ao desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e práticas que promovam a educação e a saúde das crianças e adolescentes – ela também exerce papel fundamental na proteção contra violências e outros danos e, em especial, na revelação da violência doméstica. Isso decorre do fato de a escola favorecer relações de proximidade, afeto e confiança entre crianças e entre elas e os professores. É o contato diário e o respeito mútuo que possibilita que a criança ou adolescente confie seu segredo ao colega e/ou ao professor e, assim, possa romper o ciclo da violência doméstica.

Acrescenta-se a isso, como já apontado pela literatura, o fato de que a escola costuma ser o segundo ambiente social que a criança frequenta após a família, tendo características, finalidades, organização e estrutura de poderes independentes do que ocorre no contexto familiar. Assim sendo, a criança, se oprimida pela violência doméstica, vai encontrar na escola um ambiente favorável para revelar seu sofrimento e buscar ajuda.

Pela Constituição brasileira e pela política educacional, a escola se coloca como ambiente protetivo das crianças. Por isso, são necessários requisitos para garantir a qualidade e segurança da construção dos prédios escolares, seus equipamentos, seleção do corpo docente e sua capacitação, bem como a elaboração de regimentos próprios que determinam as finalidades, os objetivos e a organização da escola.

Em princípio, a comunidade, os pais, os familiares e as próprias crianças acreditam ser a escola um espaço seguro, física e emocionalmente, no qual os direitos humanos são preservados, ensinados e cultuados. Dessa forma, a criança ou adolescente reconhece que estar na escola significa ser ouvido(a), cuidado(a) e respeitado(a). Quando isso ocorre, certamente se sentirá protegido(a) e seguro(a) de que a instituição estará ao seu lado no caso de desvelar a presença de abusos ou maus-tratos por parte de familiares.

Assim, a escola é, por natureza, um espaço de diálogo, de comunicação e de formação. Embora muitas vezes se pense apenas na criança ou adolescente como foco da atenção da escola, este estudo

demonstra que a capacitação dos docentes para lidar com a violência doméstica, mesmo considerada insuficiente, deu-se a partir da escola, e indica que a instituição deveria propiciar novas oportunidades de aprendizagem. Consta-se que a troca de informações dos docentes com as famílias são frequentes e, nos casos de suspeita de violência, essa troca ocorre com a finalidade de orientá-las, apoiá-las ou mesmo encaminhá-las a tratamento. Conclui-se, portanto, que a escola é um centro irradiador de conhecimento e práticas de educação e cidadania.

Embora não questionados especificamente sobre a existência de programas de ensino sobre temas de violência aos alunos, pode-se pensar que assuntos subjacentes são abordados, uma vez que professores comentaram que situações de violência vivenciadas no domicílio são relatadas em discussões em sala de aula. Além disso, projetos desenvolvidos na escola em parceria com outras instituições tratam do assunto, abordando sua prevenção e, quando presente, a importância de denunciar os casos e acompanhar sua trajetória.

Os sujeitos da pesquisa reconhecem ser a escola um espaço privilegiado não apenas para a identificação da presença da violência nas famílias de seus alunos, mas também para seu encaminhamento e solução. Contudo, percebem várias lacunas a ser preenchidas ao longo do processo, como o fato de não terem (ou não desejarem) maior envolvimento com a situação, ou por sentirem medo de se envolver. Além disso, as decisões estão centralizadas na “Orientação Pedagógica”, não cabendo aos professores tomar um posicionamento mais efetivo – alguns chegam mesmo a questionar certos encaminhamentos feitos pelo Conselho Tutelar.

A constatação das limitações existentes, bem como as críticas e reflexões dos sujeitos em relação ao papel exercido pela escola no processo que envolve a suspeita, a revelação, a constatação e a denúncia, não invalidam o trabalho efetuado no contexto escolar. Pelo contrário, oferecem subsídios para que esse espaço seja examinado com mais atenção e que novas estratégias sejam criadas e implementadas no sentido de torná-lo mais participativo, democrático e com maior comprometimento de todos os envolvidos.

Embora o estudo tenha se voltado muito mais para o mundo interior da escola, os professores, por meio de suas respostas, alertam para o fato de a instituição escolar não estar isolada na questão da

denúncia e resolução dos casos de violência. Para tanto, tecem comentários sobre o Conselho Tutelar e os Serviços de Psicologia que podem auxiliar as crianças e suas famílias. Isso abre caminho para uma discussão sobre o sistema de proteção a crianças e adolescentes, que se concretiza a partir da existência de uma rede formal de instituições e serviços que, sob a forma de parcerias, organizam-se para assegurar a defesa e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelecido pela Constituição brasileira e pelo ECA.

A questão da violação dos direitos das crianças e adolescentes requer esforços conjuntos, intersetoriais, em uma perspectiva interdisciplinar e profundamente ética. No caso sob estudo, a escola não pode sentir-se só nesta jornada. Além de ser competente nas dimensões educativas, é preciso reconhecer-se como um dos elos da corrente que defendem os direitos à vida, à saúde e à cidadania das crianças e, como tal, ligar-se e religar-se às demais instituições, fortalecendo a rede de proteção às crianças e adolescentes.

## Considerações finais

A violência doméstica contra a criança e o adolescente deve ser combatida de forma sistemática e rigorosa, não somente pelos prejuízos físicos e psíquicos que causa às vítimas, mas, sobretudo, pelo padrão abusivo de relação social que ela dissemina e que fere o mais elementar direito do ser humano: o direito à vida (Azevedo & Guerra, 2002). Acredita-se que, a partir do que foi exposto neste trabalho, torna-se possível compreender como os professores percebem a violência doméstica contra crianças e adolescentes no cotidiano de seu trabalho, violência essa que envolve todo o sistema familiar e social construído ao longo da história da humanidade e seguindo padrões culturais já estabelecidos.

Para que a escola seja de fato um espaço que possibilite aos seus usuários maior perspectiva de educação, são necessárias algumas medidas, como:

- a) Instrumentalizar os professores e funcionários sobre o tema da violência, seu reconhecimento e o papel da escola na descoberta e direcionamento;
- b) Tornar explícito o compromisso da escola com a prevenção da VDCA,

- visando às denúncias, ao acompanhamento, à proteção da criança e ao tratamento com os pais;
- c) Estruturar-se internamente para exercer esse compromisso diário com todos os professores e funcionários, a fim de obter um serviço de apoio para as crianças;
  - d) Tornar explícitas suas relações com os órgãos de defesa das crianças que compõem a rede formal de defesa dos direitos da criança e adolescente;
  - e) Especificar o papel dos professores e funcionários na notificação da VDCA e, também, na comunicação com a família.

Diante disso, deve estar claro para o professor que seu mais importante papel dentro da escola em relação à violência contra a criança e o adolescente é a prevenção. Seu maior objetivo deve ser a preocupação em identificar os maus-tratos e encontrar a forma correta de proceder. É necessário que também a escola desenvolva esse importante trabalho de prevenção, pois por meio dele ela estará desempenhando seu papel na formação de indivíduos conscientes de sua atuação na sociedade (Abrapia, 1992).

Nesse sentido, mostrou-se importante a realização de pesquisas na escola com o objetivo de investigar como os professores vivenciam a temática no seu dia a dia, possibilitando que a escola reveja sua organização em relação ao fenômeno da violência doméstica contra a criança e o adolescente. Os resultados demonstram a necessidade de inclusão dos professores em discussões que envolvam a prevenção da violência, condição *sine qua non* para a efetividade das ações desenvolvidas pelo programa.

Acredita-se que uma importante contribuição deste estudo seja abordar um tema bastante polêmico, alertando os professores do ensino fundamental a respeito do compromisso que deve ser assumido com o combate à punição corporal e psicológica como forma de disciplinamento. Para isso, é importante difundir, por meio de campanhas, palestras, debates e grupos de pais, a perspectiva de empregar formas de disciplina que resgatem o diálogo e respeitem a criança e o adolescente. Além disso, cabe salientar que a principal finalidade do Conselho Tutelar é a de zelar para que as crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos.

Finalizando, esta pesquisa proporcionou para os pesquisadores um grande crescimento e maior conhecimento sobre a temática em questão, uma vez que permitiu perceber o conhecimento do “outro”, sem preconceitos ou discriminação, valorizando e respeitando a realidade social a fim de se obter um compromisso com o ser humano na preservação da saúde e na prática diária desses profissionais educadores.

## Referências

- Algeri, S., & Souza, L. M. (2006). Violências contra crianças e adolescentes: Um desafio no cotidiano da equipe de enfermagem. **Revista Latino-Americana Enfermagem**, 14(4). Recuperado em 14 ago. 2008, em [http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n4/pt\\_v14n4a23.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n4/pt_v14n4a23.pdf)
- Assis, S. G., & Marques, M. A. B. (1994). **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Petrópolis: Vozes.
- Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – Abrapia. (1992). **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: Proteção e prevenção; guia de orientação para professores**. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (1998). **Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada**. São Paulo: LACRI/PSA/IPSUP.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (1999). **Pondo os pingos nos is: Guia prático para combater o fenômeno**. São Paulo: LACRI/PSA/IPSUP.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (2002). **Palmada já era**. São Paulo: LACRI/PSA/IPSUP.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (2003). **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Um cenário em (des) construção**. São Paulo. Recuperado em 17 set. 2008, em [http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap\\_01.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf)
- Balloni, G. J., & Ortolani, I. V. (2006). **Violência doméstica**. Recuperado em 23 set. 2008, em [www.psiqweb.med.br](http://www.psiqweb.med.br)

- Brasil. (1990). Ministério da Saúde. Lei n. 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Recuperado em 15 jun. 2007, em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8069.htm>
- Brasil. (2001). Ministério da Saúde. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Ministério da Saúde. Recuperado em 23 ago. 2008: <http://www.todospelaeducação.com.br>
- Brasil. (2006). **Criança segura**. Manifesto do I fórum paulista de prevenção de acidentes e combate à violência contra crianças e adolescentes. São Paulo. Recuperado em 29 jul. 2008: em [http://www.criancasegura.org.br/midia\\_noticias\\_corpo.asp?id\\_artigo=441](http://www.criancasegura.org.br/midia_noticias_corpo.asp?id_artigo=441)
- Brito, A. M. M., Zanetta, D. M., Mendonça, R. C. V., Barison, S. Z. P., & Andrade, V. A. (2005). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Um estudo de um programa de intervenção. **Caderno de Saúde Pública**, **10**(1), 323-332.
- Chauí, M. (2006) **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. (2001). **Encontros de articulação do CONANDA com os conselhos tutelares**. Brasília: CONANDA. Recuperado em 10 out. 2008, em <http://www.oab.org.br/comissoes/cndh/res75.pdf>
- Day, V. P., Telles, L. E. B., Zoratto, P. H., Azambuja, M. R. F., Machado, D. A., Silveira, M. B. et al. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista Psiquiatria**, **25**(1), 9-21. Recuperado em 12 jun. 2008, em <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1.pdf>
- Debarbieux, É. (2001). A violência na escola francesa: 30 anos de construção social do objeto (1967-1997). **Educação e Pesquisa**, **27**(1), 163-193. Recuperado em 30 jan. 2009, em <http://www.scielo.br/pdf/ep/v27n1/a11v27n1.pdf>
- Deslandes, S. F. (1994). Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. **Caderno de Saúde Pública**, **10**, 177-187. Recuperado em 23 set. 2008, em [http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X1994000500013](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500013)
- Minayo, M. C. S. (1992). **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec-Abrasco.
- Minayo, M. C. S. (1994). A violência social sob perspectiva da saúde pública. **Caderno de Saúde Pública**, **10**(1), 7-18.
- Organização Mundial da Saúde – OMS. (2002). **Word report in violence and health**. Genebra: WHO.
- Ribeiro, M. M., Rosso, A. J., & Martins, R. B. (2004). Violência doméstica: A realidade velada. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, **85**(209). Recuperado em 15 set. 2008, em <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/view/93/95>
- Schreiber, E. (2001). **Os direitos fundamentais da criança na violência intra-familiar**. Porto Alegre: Ricardo Lins.
- Spradley, J. P. (1979). **Participant observation**. New York: Holt, Rinehart Winston.
- United Nations Children's Fund – Unicef. (1995). **Conselho Tutelar, o que é?** Rio de Janeiro: UNICEF.
- United Nations Children's Fund – Unicef. (2005). **Análise da violência contra a criança e adolescente segundo o ciclo de vida no Brasil: Conceitos, dados e proposições**. São Paulo: Global.
- Vagostello, L. (2001). **Levantamento de fontes de denúncias na Vara de Infância e Juventude do Foro Regional de Itaquera**. São Paulo. Recuperado em 14 set. 2008, em <http://sites.ffclrp.usp.br/paideia/artigos/26/07.htm>

Recebido: 10/03/2010

Received: 03/10/2010

Aprovado: 15/05/2010

Approved: 05/15/2010